

PORTARIA

Nº 2200/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ALINE BAYER RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 8185-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Escolares, lotada na Secretaria da Educação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável pela fiscalização de Obras Públicas, elaboração de documentos técnicos, planilhas de orçamentos, Projetos, Cronogramas, laudos, vistorias e pareceres técnicos, para formalização de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia e atendimento as demais Secretarias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito